



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo proporcionar aos atletas campo-larguenses condições dignas e equitativas para a prática esportiva, por meio do custeio do transporte necessário para o deslocamento.

Muitos desses atletas, especialmente os de famílias em situação de vulnerabilidade social, enfrentam dificuldades financeiras que limitam sua participação plena em treinos, competições e atendimentos essenciais. Ao garantir o vale-transporte, o Município reafirma seu papel de agente promotor de inclusão social, desenvolvimento humano e valorização do esporte como ferramenta de transformação.

Solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta iniciativa em benefício dos nossos atletas.

Câmara Municipal de Campo Largo, 16 de maio de 2025

Luiz Gustavo Torres

Vereador